



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **BANDA CHAMPION PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.600.784/0001-40, para a realização de show artístico com a “Banda Champion”, no dia 22 de dezembro de 2024, na 14ª Festa dos Caminhoneiros, atividade integrante do Calendário de Eventos do Município de Taquari-RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 23253/2024, com base no Parecer Jurídico nº 949/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 19 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Inexigibilidade de Licitação Nº 040/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **BANDA CHAMPION PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.600.784/0001-40, para a realização de show artístico com a “Banda Champion”, no dia 22 de dezembro de 2024, na 14ª Festa dos Caminhoneiros, atividade integrante do Calendário de Eventos do Município de Taquari-RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 23253/2024, com base no Parecer Jurídico nº 949/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 19 de dezembro de 2024.

